



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 292/2014.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Assistente A, para o Departamento de Matemática desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 059/2014 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015447/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Assistente A, para o Departamento de Matemática desta Universidade, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Matéria: MATEMÁTICA, o qual apresentou como resultado final os candidatos inscritos, aprovados e classificados em 1º lugar NACIB ANDRÉ GURGEL E ALBUQUERQUE, com média final igual a 8,69 (oito inteiros vírgula sessenta e nove centésimos); em 2º lugar RODRIGO GENUINO CLEMENTE, com média final igual a 7,97 (sete inteiros vírgula noventa e sete centésimos); em 3º lugar LORENA BRIZZA SOARES FREITAS, com média final igual a 7,78 (sete inteiros vírgula setenta e oito centésimos); em 4º lugar DANILO DA NÓBREGA SANTOS, com média final igual a 7,03 (sete inteiros vírgula zero três centésimos); e o candidato inscrito e eliminado por obter média inferior a 7,0 (sete inteiros): ANDRÉ VENTURA HENRIQUES DOS SANTOS; e os candidatos inscritos e eliminados por não comparecerem ao Concurso: ALINE VILELA ANDRADE; DEISSY MILENA SOTELO CASTELBLANCO; EDGAR CORRÊA DE AMORIM FILHO; EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS; FÁBIO PEREIRA LIMA; FELIPE SINÉSIO TRAJANO DE ARRUDA; FELIPE FERNANDO ÂNGELO BARRETO; FILIPE ANDRADE DA COSTA, GILSON DE SOUZA COSTA, GILSON SIMÕES FERREIRA JÚNIOR; GLEIDSON GOMES DA SILVA; HUGO LEONARDO DE ANDRADE GUIMARÃES; ISLANITA CECÍLIA ALCANTARA DE ALBUQUERQUE; ITACIRA ATAÍDE SILVA; JOABY DE SOUZA JUCÁ; JOELMA AZEVEDO DE MOURA; JOSÉ EVERTON DE JESUS REZENDE; LEANDRO INÁCIO TORRES; LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA; LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PINTO COUTO; MARCÍLIO FERREIRA DOS SANTOS; MARCO AURÉLIO TOMAZ MIALARET JUNIOR; MARIANA DE BRITO MAIA; MICHELE MENDES NOVAIS; PAULO DO NASCIMENTO SILVA; RAFAEL BARBOSA DA SILVA; RAINEILLY CUNHA DE MEDEIROS; REGIVAN SANTOS SOUZA; ROBLEDO MAK MIRANDA SETTE; ROBSON ANDRADE DE JESUS; RODRIGO TOLEDO TEIXEIRA CÂMARA-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 292/2014 DO CEPE).

RA; SÉRGIO JOSÉ DA SILVA; STÉFANO ALVES DE OLIVEIRA; THAYNARA ARIELVE STÉFANO ALVES DE OLIVEIRA; THAYNARA ARIELLY DE LIMA; TEREZA RAQUEL DE BRITO MELO; THIAGO YUKIO TANAKA; TIAGO HENRIQUE DOS REIS e TONY KLEVERSON NOGUEIRA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2014.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =